

## LUNDINVEST S/A - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNP/ME nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA

REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

**1. Data, Horário e Local:** No dia 09 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e volante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcello Miranda; Secretário, Sr. Walter Hirata Ouchi. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade; e **4.2** Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade. **5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente:** **5.1** Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.302.808-6, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; **5.2** Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. **Sergio Antonio Borriello**; **5.3** Registrar o voto de louvor ao Sr. Sergio Antonio Borriello durante o período em que prestou serviços como Diretor Presidente da sociedade. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7- Assinaturas: Membros da Mesa: Marcello Miranda** - Presidente; **Walter Hirata Ouchi** - Secretário. **Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas: Marcello Miranda; Walter Hirata Ouchi.** JUCESP nº 426.160/23-0 em 07/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretaria Geral

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>